DECRETO Nº1.812 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura São Sebastião do Pontal
04.122.0002.2005 – Manutenção Sub-Prefeitura São Sebastião do Pontal
F-35
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300,00

02.107 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Administração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
F-231
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.550,00

02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-256
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 100,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Sde.
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-299
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$4.500,00
TOTAL.....R$6.450,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações

26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltica
F-251
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$6.450,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de dezembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I